



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1311, DE 19 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA/MG”.

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil nº MPMG-0172.22.000184-3, para apuração de propaganda antecipada para eleição de Conselheiro Tutelar, em período vedado, por parte de candidato;

CONSIDERANDO a decisão do CMDCA favorável a impugnação de candidato;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 06 de julho de 2022, do cargo de “Conselheiro Tutelar Suplente”, o Sr. Eder Bartolomeu Gonçalves.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,
Em 19 de julho de 2022.


AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba	15/07/2022
Nome:	Tatiane Cruzel Feres
Ass:	Tam Masp.: 995

